

AUTÓGRAFO Nº 016-2021 AO PROJETO DE LEI Nº 021-2021

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, nos Departamentos que especifica, para atendimento das Atividades/Projetos 2017, 2081, 1021 e 2027.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA A P R O V A:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 2.120.321,25 (dois milhões cento e vinte mil trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.
- **Art. 2º** O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Saúde, para atendimento das seguintes atividades e projetos:
- I Atividade 2017 Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com indenizações e restituições (Contratos Repasses OGU MDR nº 868655 e 875862/2018 Recapeamento de vias urbanas);
- II Atividade 2081 Manutenção Matadouro Municipal, pagamento de despesas com obras e instalações;
- III Projeto 1021 Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações na Infraestrutura do Parque Aquático Prefeito Benedicto Benício Grande Lago, vinculado ao Convênio nº 385/2019 Melhorias na Infraestrutura do Parque Aquático Prefeito Benedicto Benício Grande Lago, celebrado com a Secretaria Estadual de Turismo/DADETUR;
- IV Atividade 2027 Parceiros do SUS Prestadores Média Complexidade, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Aditamento do Convênio SUS/SP nº 01/2015).
- Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.
- **Art. 4º** Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turistica de Paraguaçu Paulista, 23 de abril de 2021.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente da Câmara

MARCELO GREGORIO Vice-Presidente

Pienário "Vereador Oscar Porfírio Neto" Autógrafo nº 016/21 - PL 021/21 - 1

Rua Guerino Matheus, 205 - Fone/Fax (18) 3361-1047 - CEP 19703-060 - Paraguaçu Paulista (SP) CNPJ 51.500.619/0001-04 - Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA 1ª Secretária Graciane da Costa O. Cruz Graciane da Costa Oliveira CRUZ

2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VITOR BINI TEODORO
Chefe de Gabinete



ANEXO I							
02	04	01 DEPARTAMENTO DE OBRAS - DOSP					
	793	04.122.0004.2017.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 29.289.73				
		3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
		95 TRANSFERÊNCIAS É CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios ant 100 237 RECAPEAMENTO CR 868655	eriores				
		100 237 NECAPLAWIENTO CR 808000					
	794	04.122.0004.2017.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	S				
			28.408,21				
		3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios ant	eriores				
		100 236 RECAPEAMENTO CR 875862	.0.10100				
00	0.5						
02	05 790	01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA 20.606.0006.2081.0000 MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL	439.574.03				
		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.074,00				
		01 TESOURO 110 000 GERAL					
		TIO 000 GENAL					
02	08	01 DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR					
	791		833.449,33				
		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		100 258 CONVENIO 385/19 - INFRA PQ AQUATICO					
	792	00 COS COAS ACCALOCOCO INICIDA ECTOLITUDA TUDICTICA DO MUNICIDIO	CO 500 05				
	192	23.695.0015.1021.0000 INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	69.599,95				
		01 TESOURO					
		100 258 CONVENIO 385/19 - INFRA PQ AQUATICO					
02	10	01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA					
	795	10.302.0019.2027.0000 PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE	480.000,00				
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		312 028 CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 373					
			0.40.000.00				
	796	10.302.0019.2027.0000 PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00				
		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
TOTAL	CRÉDITO	312 029 CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 478	.120.321,25				
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ 2.120.321,25							
	I. D.	ANEXO II					
Fontes 02	de Recurs	so ·	833.449,33				
05	00		720.000,00				
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$ 1.553.449,33							
Fontes de Recurso							
95	00		57.697,94				
Subtotal Superavit Financeiro R\$ 57.697,94							
02	04 103	01 DEPARTAMENTO DE OBRAS - DOSP 04.122.0004.2017.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO)S				
	100		-17.550,59				
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO					
		110 000 GERAL					
	116	15.452.0004.2018.0000 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	-10.000,00				
		3.3.90,30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
		01 TESOURO 110 000 GERAL					



	137	26.782.0004.2020	.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MU		
		3.3.90.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO	-10.000,00	
		110 000	GERAL		
02	08 253	01 DEPART 23.695.0015.2056 3.3.90.30.00 01	TAMENTO DE TURISMO - DETUR .0000 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO	-10.000,00	
		110 000	GERAL		
	254	23.695.0015.2056 3.3.90.39.00 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	-20.000,00	
		110 000	GERAL		
	261	23.695.0015.2057 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	
		01 110 000	TESOURO GERAL		
	267	23.695.0015.2058 3.3.90.30.00	.0000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS MATERIAL DE CONSUMO	-8.000,00	
		01 110 000	TESOURO GERAL		
	270	23.695.0015.2058 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-26.599,95	
		01 110 000	TESOURO GERAL		
02	14 639	01 ENCAR 28.846.0026.0002	GOS GERAIS DO MUNICÍPIO .0000 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	-402.023,44	
		3.1.90.91.00 01	SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO		
110 000 GERAL Subtotal Anulação R\$ TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$					
1017		50, 001 EIVWII E/N		2.120.321,25	
				•	